

## **PORTARIA N.º 376, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 09 de dezembro de 2013 à 07 de janeiro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **Maurício Paulus**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, nível PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**